

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL**  
**EDITAL No. 01/2014**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
MEDICINA TROPICAL PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO  
PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2015**

**1. PREÂMBULO**

- 1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas nos cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical, em reunião realizada em 10 (dez) de julho de 2014 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3 Informações sobre o Programa Medicina Tropical podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.medicinatropical.unb.br> ou na secretaria do Programa.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

2.1 Vagas para candidatos residentes no país:

2.1.1 - Doutorado: 15 (quinze) vagas.

2.1.2 - Mestrado Acadêmico: 24 (vinte e quatro) vagas.

2.2 Vagas para candidatos com residência permanente no exterior:

2.2.1 - Doutorado: 02 (duas) vagas.

2.2.2 - Mestrado Acadêmico: 02 (duas) vagas.

2.3 As vagas serão distribuídas por área de concentração e por linha de pesquisa conforme consta no anexo 1 deste edital. Os candidatos residentes no exterior poderão concorrer em qualquer uma das áreas de concentração e linhas de pesquisa descritas no anexo 1.

**3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao(s) curso(s) de Doutorado/Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical, para o Primeiro Período Letivo de 2015 deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 03/09/2014 a 17/10/2014, no horário 13:30h às 18:00h; no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Medicina Tropical, Campus Darcy Ribeiro, Núcleo de Medicina Tropical, Caixa Postal 4517, Universidade de Brasília, CEP 70904-970, Brasília-DF.

3.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem até 17 (dezesete) de outubro de 2014, conforme estabelecido no item 3.1.

3.3 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no Exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, constante do item 2.2 deste edital, e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme os itens 4.2.3 e 5.2 deste edital.

3.4 No ato da inscrição, os candidatos devem escolher a área de concentração e as linhas de pesquisa nas quais pretendem concorrer; poderão ser selecionadas até duas linhas de pesquisa, com a indicação da primeira e segunda opções.

3.5 Os candidatos que optarem pela área de concentração “clínica das doenças infecciosas e parasitárias” deverão ter concluído o curso de graduação em medicina; e para os candidatos que optarem pelas áreas de concentração “epidemiologia e controle das doenças infecciosas e parasitárias” e “biologia das doenças infecciosas e parasitárias” deverão ter concluído o curso de graduação em nível superior nas áreas de Ciências da Vida ou Ciências da Saúde ou áreas correlatas. O curso de Graduação deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil, para cursos realizados no Brasil, ou pelo respectivo Ministério da Educação ou órgão equivalente para os cursos realizados fora do Brasil. Poderão inscrever-se para o Doutorado os candidatos que já concluíram ou estão em fase de conclusão de curso de Mestrado nas áreas citadas acima; e poderão inscrever-se para o mestrado os candidatos que já concluíram ou estão em fase de conclusão de curso de Graduação nas áreas citadas acima. Para o Doutorado e Mestrado serão aceitas as inscrições dos candidatos em fase de conclusão dos cursos pré-requisitados desde que possam concluí-los até antes do início do primeiro Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.8 a 3.10 deste Edital.

3.6 No ato da inscrição deverão ser entregues os documentos, sendo que para inscrição, deverão ser apresentadas as cópias dos documentos acompanhadas dos seus respectivos documentos originais para autenticação pela secretaria do programa. Para os candidatos que optem pela inscrição por via postal, as cópias dos documentos deverão ser autenticadas em cartório:

#### 3.6.1. Mestrado:

- a) Ficha de inscrição conforme Anexo 2 (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1 e na página eletrônica: <http://www.medicinatropical.unb.br>).
- b) Cópia Xerográfica do Diploma de Graduação. No caso de diplomas obtidos em instituições estrangeiras, o documento deverá estar autenticado pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Embaixada Brasileira no País onde foi obtido. Poderão fazer inscrição candidatos ao Mestrado em fase de conclusão do curso de Graduação por meio da apresentação de declaração de provável obtenção de Diploma de Graduação em data que preceda a data de início do primeiro Período Letivo de ingresso no curso pretendido no ano de 2015.
- c) Cópia Xerográfica do Histórico Escolar de Graduação.
- d) *Curriculum Vitae* segundo o modelo do Currículo Lattes da base de dados do CNPq [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br). Deverão ser anexados os comprovantes da produção científica e da experiência profissional listadas no currículo. Os comprovantes devem ser ordenados de acordo com os itens de avaliação listados no Anexo 3 deste edital.
- e) Cópia Xerográfica dos seguintes documentos pessoais: i) Carteira de Identidade; ii) CPF; iii) Título de Eleitor com o último comprovante de votação ou dispensa na última eleição; iv) Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); v) Passaporte ou visto de permanência para candidatos estrangeiros.

- f) Comprovante original de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que deverá ser paga via Banco do Brasil. A GRU poderá ser obtida no [site: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) e deverá ser preenchida com as seguintes informações: unidade gestora 154040, gestão 15257, código de recolhimento 28838-1, número de referência 4292.
- g) Para os candidatos com residência permanente no exterior: carta de intenções contendo a descrição dos motivos para pleitear o curso, o uso potencial da formação na sua vida profissional, após a conclusão do curso, indicação de interesse específico dentre as linhas de pesquisa do programa, relacionando-as com possíveis projetos de pesquisa para a dissertação.

### 3.6.2 Doutorado:

- a) Ficha de inscrição conforme Anexo 2 (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1 e na página eletrônica: <http://www.fm.unb.br/pos/home-nmt.htm> ).
- b) Cópia Xerográfica do Diploma de Graduação. No caso de diplomas obtidos em instituições estrangeiras, o documento deverá estar autenticado pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Embaixada Brasileira no País onde foi obtido.
- c) Cópia Xerográfica do Histórico Escolar de Graduação.
- d) Cópia Xerográfica do Diploma do Curso de Mestrado ou a declaração de provável obtenção de diploma de mestre em data que preceda a data de início do primeiro período Letivo de ingresso no curso pretendido no ano de 2015.
- e) Cópia Xerográfica do Histórico Escolar de Pós-Graduação.
- f) *Curriculum Vitae* segundo o modelo do Currículo Lattes da base de dados do CNPq [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br). Deverão ser anexados os comprovantes da produção científica e experiência profissional listadas no currículo. Os comprovantes devem ser ordenados de acordo com os itens de avaliação listados no anexo 3 deste edital.
- g) Projeto de Tese conforme estabelecido no item 4, em 4 (quatro) vias.
- h) Cópia Xerográfica dos seguintes documentos pessoais: i) Carteira de Identidade; ii) CPF; iii) Título de Eleitor com o último comprovante de votação, ou dispensa, na última eleição; iv) Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); v) Passaporte ou visto de permanência para candidatos estrangeiros.
- i) Comprovante original de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), que deverá ser paga via Banco do Brasil. A GRU poderá ser obtida no [site: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) e deverá ser preenchida com as seguintes informações: unidade gestora 154040, gestão 15257, código de recolhimento 28838-1, número de referência 4292.
- j) Para os candidatos com residência permanente no exterior: carta de intenções contendo a descrição dos motivos para pleitear o curso, o uso potencial da formação na sua vida profissional, após a conclusão do curso, indicação de interesse específico dentre as linhas de pesquisa do programa, relacionando-as com possíveis projetos de pesquisa para a tese.

3.6.3 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.7 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.8 A admissão dos candidatos selecionados no curso será concretizada pelo seu registro (matrícula) na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato da matrícula, na SAA, os candidatos deverão apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos: Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título

de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro ou Passaporte para os candidatos estrangeiros.

3.9 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.10 Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do

Curso de Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

#### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Mestrado:

4.2.1.1 **Prova Escrita** de Conhecimentos específicos da área de concentração escolhida no ato da inscrição - A prova terá duração de 2 (duas) horas e será realizada na sede do Programa de Pós-Graduação, no endereço divulgado neste Edital, no Núcleo de Medicina Tropical. Será elaborada com questões de múltipla escolha e avaliará os conhecimentos técnico-científicos relativos à área de concentração escolhida pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.1.2 **Prova de Avaliação do Curriculum Vitae** – Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.1.3 **Prova Oral** – A prova terá duração máxima de 45 (quarenta e cinco) minutos. Será realizada na sede do Programa de Pós-Graduação, no endereço divulgado neste Edital, no Núcleo de Medicina Tropical. A prova oral constará da arguição do candidato pela Comissão Examinadora. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.1.4 **Prova de Compreensão de Texto Científico em Língua Inglesa** - A prova terá duração de 2 (duas) horas e será realizada na sede do Programa de Pós-Graduação, no endereço divulgado neste Edital, no Núcleo de Medicina Tropical. A prova será escrita e consistirá de teste para avaliar a compreensão de texto científico em Inglês da área do conhecimento. As questões serão de múltipla escolha em português. Não será permitido o uso de dicionário impresso. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.2 Doutorado:

4.2.2.1 **Avaliação do Projeto de Tese** - O Projeto deve ser entregue impresso e composto dos seguintes itens: fundamentação teórica, justificativa, objetivos, material e métodos, resultados esperados, cronograma, orçamento e referências bibliográficas. O Projeto deve ter extensão de, no

máximo, 15 (quinze) laudas, papel tamanho A4, com espaçamento 1,5 entre as linhas, com fonte Arial 12. Na capa do Projeto deverá ser indicado o nome do candidato, título do projeto e linha de pesquisa. As demais páginas não devem conter identificação do autor/candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.2.2 **Prova de Avaliação do *Curriculum vitae*** – Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.2.3 **Prova Oral** – A prova terá duração máxima de 45 (quarenta e cinco) minutos. Será realizada na sede do Programa de Pós-Graduação, no endereço divulgado neste Edital, no Núcleo de Medicina Tropical. A prova oral constará da arguição do candidato pela Comissão Examinadora. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.2.4 **Prova de Compreensão de Texto Científico em Língua Inglesa** - A prova terá duração de 2 (duas) horas e será realizada na sede do Programa de Pós-Graduação, no endereço divulgado neste Edital, no Núcleo de Medicina Tropical. A prova será escrita e consistirá de teste para avaliar a compreensão de texto científico em Inglês da área do conhecimento. As questões serão de múltipla escolha em português. Não será permitido o uso de dicionário impresso. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.3 **Os candidatos com residência permanente no exterior** que concorrem ao mestrado participarão da prova de avaliação de *Curriculum Vitae* descrita no item 4.2.1.2 e os candidatos que concorrem ao doutorado participarão das provas 4.2.2.1. e 4.2.2.2 do presente edital.

## 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.2 O processo de avaliação será realizado da seguinte forma:

5.2.1 Mestrado:

5.2.1.1 **Prova Escrita** de conhecimentos técnico-científicos relativos à área de concentração selecionada pelo candidato (apenas para o Mestrado): Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 5,0 (cinco). Constará de 20 (vinte) questões objetivas, de múltipla escolha, valendo 0,5 ponto cada questão. A prova será específica para cada área de concentração e versará sobre 10 artigos ou 10 temas científicos, cujas referências bibliográficas estão citadas no anexo 4 do presente edital;

5.2.1.2 **Prova de Avaliação de *Curriculum Vitae***: esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados no currículo serão a produção científica e a experiência profissional comprovadas. No anexo 3 do presente Edital constam as tabelas para pontuação do currículo, as quais serão utilizadas pela comissão examinadora para somatória dos pontos;

5.2.1.3 **Prova Oral**: Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 5,0 (cinco). A Prova Oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão Examinadora quanto às expectativas profissionais e acadêmicas em relação ao curso, interesse, prioridade e disponibilidade para o cumprimento do Programa; compromisso e perspectivas em nível pessoal, profissional e institucional e avaliação da capacidade de raciocínio;

5.2.1.4 **Prova de Compreensão de Texto científico em Língua Inglesa:** Constará de 20 (vinte) questões objetivas. Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação igual a 5,0 (cinco). O aspecto avaliado será a compreensão de texto científico da língua Inglesa.

5.2.2 Doutorado:

5.2.2.1 **Avaliação do Projeto de Tese** (apenas para o Doutorado): Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 5,0 (cinco). O projeto será avaliado integralmente se o objeto de estudo estiver no campo das doenças infecciosas e parasitárias e for compatível com as linhas de pesquisa do Programa de Medicina Tropical, expressas neste edital. A avaliação será feita pela Comissão Examinadora. O projeto será avaliado quanto a sua relevância científica e acadêmica e também em relação à viabilidade de desenvolvimento no âmbito do programa de pós-graduação. Os aspectos avaliados serão: Introdução e justificativa – literatura revisada pertinente e atualizada; foco sobre a pergunta de pesquisa; justificativa adequada do estudo; citações da literatura explícitas no texto, sempre que pertinentes. Objetivos – pertinentes com a pergunta de pesquisa; claros e bem formulados. Metodologia – coerente com a pergunta de pesquisa e objetivo; descrição dos passos metodológicos de forma organizada e de acordo com as fases do estudo; detalhamento mínimo para a compreensão da execução da pesquisa; inclusão de aspectos éticos. Apresentação do projeto – normatização científica, redação clara e compreensível; apresentação do documento. Viabilidade do projeto – exequibilidade no período do curso; garantia ou dispensa de recursos financeiros para a sua execução.

5.2.2.2 **Prova de Avaliação de *Curriculum Vitae*:** esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados no currículo serão a produção científica e a experiência profissional comprovadas. No anexo 3 do presente Edital constam as tabelas para pontuação do currículo, as quais serão utilizadas pela comissão examinadora para somatória dos pontos.

5.2.2.3 **Prova Oral:** Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 5,0 (cinco). A Prova Oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão Examinadora quanto ao nível de conhecimento, capacidade de raciocínio, capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos em relação ao Projeto de tese; expectativas profissionais e acadêmicas em relação ao curso; interesse, prioridade e disponibilidade para o cumprimento do Programa; compromissos e perspectivas em nível pessoal, profissional e institucional; avaliação da capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo.

5.2.2.4 **Prova de Compreensão de Texto científico em Língua Inglesa:** Constará de 20 (vinte) questões objetivas. Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação igual a 5,0 (cinco). O aspecto avaliado será a compreensão de texto científico da língua Inglesa.

5.2.3 **Os candidatos com residência permanente no exterior** que concorrem ao mestrado serão avaliados por meio da prova de avaliação de *Curriculum Vitae* descrita no item 4.2.2.2 e os candidatos que concorrem ao doutorado serão avaliados por meio das provas 4.2.1. e 4.2.2.2 do presente edital.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas,

sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

**6.1.1 Mestrado:**

- a) Avaliação do Currículo: Peso 2
- b) Prova Escrita de Conhecimentos Técnico-Científicos na área de concentração selecionada: Peso 2
- c) Prova Oral: Peso 3

**6.1.2 Doutorado:**

- a) Avaliação do Projeto: Peso 4
- b) Avaliação do Currículo: Peso 3
- c) Prova Oral: Peso 3

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 5,0 (cinco).

6.3 A classificação dos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, seguindo a ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

6.6.1 **Mestrado:** maior pontuação na Prova Oral; maior pontuação na Prova Escrita de Conhecimentos Técnico-Científicos; e maior pontuação na Prova de Avaliação do *Curriculum Vitae*.

6.6.2 **Doutorado:** maior pontuação na Avaliação do Projeto de Tese; maior pontuação na Prova Oral; e maior pontuação na Prova de Avaliação do *Curriculum Vitae*.

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela a seguir:

<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>	<b>HORÁRIO</b>
03/09/2014 a 17/10/2014	Período de inscrições.	13:30h às 18:00h;
28/10/2014	Homologação das inscrições	9h
30/10/2014	Divulgação da Homologação das inscrições	17h
06/11/2013	Prova Escrita de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira - Inglês	9h
07/11/2014 (data provável)	Divulgação do resultado da Prova Escrita de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira – Inglês	14h
12/11/2014	Realização da Prova Escrita de conhecimentos Técnico-Científicos na área de concentração	9h
13/11/2014 (data provável)	Divulgação do resultado da Prova Escrita de conhecimentos Técnico-Científicos na área de concentração	14h

Continuação....

<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>	<b>HORÁRIO</b>
18/11/2014	Sorteio da ordem para realização da prova oral	9h
18/11/2014 e	Realização da Prova Oral	A partir das 9:15h

19/11/2014		
20/11/2014 (data provável)	Divulgação do resultado da Prova Oral	14h
25/11/2014 e 26/11/2014	Avaliação do projeto de tese (Doutorado) e do <i>Curriculum vitae</i>	8h
27/11/2014 (data provável)	Divulgação do resultado da Avaliação do projeto de tese (Doutorado) e do <i>Curriculum vitae</i>	14h
02/12/2014 (data provável)	Divulgação do Resultado Final	14h
15/12/2014	Confirmação por escrito de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	14h

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 e no endereço eletrônico <http://www.medicinatropical.unb.br>.

## 8. DOS RECURSOS

8.1 Pedidos de reconsideração e recursos (estes últimos somente por vício de forma) somente serão acolhidos, pela Secretaria do Curso, se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado de cada prova e deverão, obrigatoriamente, ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor no formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/portal/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html> e na Secretaria do Programa.

8.2 Do resultado final do processo seletivo, só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação, na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do Resultado Final, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os pedidos de reconsideração e recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste Edital.

8.4 Os recursos dirigidos ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações falsas ou apresentar documentos falsos em qualquer uma das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar seu ingresso no Curso, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

9.1.4. Não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.



- 9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.
- 9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.
- 9.4 Será permitido o remanejamento de vagas, do mestrado para vagas do doutorado ou vice-versa, para candidatos aprovados, somente dentro da área de concentração, de modo a preencher o total de vagas da área, sendo respeitada a ordem de classificação.
- 9.5 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica <http://www.fm.unb.br/pos/home-nmt.htm>.
- 9.6 Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção 30 minutos antes do período previsto para seu início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia, e caneta esferográfica azul ou preta. Não será permitido o ingresso dos candidatos aos locais de prova após o horário estabelecido para cada uma das provas, nos termos do presente edital.
- 9.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.

Brasília, DF, 25 de agosto de 2014

Prof. Gustavo Adolfo Sierra Romero  
Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical  
Faculdade de Medicina/Universidade de Brasília

## **Anexo 1**

### **Distribuição das vagas por área de concentração e por linha de pesquisa para alunos residentes no Brasil**

#### **1. Área de concentração: Epidemiologia e Controle das Doenças Infecciosas e Parasitárias**

**Doutorado: 2 (duas) vagas, assim distribuídas:**

- Avaliação em saúde e análise de situação de saúde. **1 (uma) vaga.**
- Estudos do adoecimento e morte por doenças infecciosas e parasitárias. **1 (uma) vaga.**

**Mestrado: 3 (três) vagas, assim distribuídas:**

- Estudos do adoecimento e morte por doenças infecciosas e parasitárias. **3 (três) vagas.**

#### **2. Área de concentração: Clínica das Doenças Infecciosas e Parasitárias**

**Doutorado: 3 (três) vagas, assim distribuídas:**

- Estudos clínicos e laboratoriais das doenças infecciosas e parasitárias. **3 (três) vagas**

**Mestrado: 4 (quatro) vagas, assim distribuídas:**

- Estudos clínicos e epidemiológicos das doenças infecciosas e parasitárias. **1 (uma) vaga**
- Estudos clínicos e laboratoriais das doenças infecciosas e parasitárias. **3 (três) vagas**

#### **3. Área de concentração: Biologia das Doenças Infecciosas e Parasitárias**

**Doutorado: 10 (dez) vagas, assim distribuídas:**

- Estudos de agentes etiológicos, reservatórios e vetores de doenças infecciosas e parasitárias: **2 (duas) vagas**
- Imunidade, patogenia e imunomodulação farmacológica em doenças tropicais. **6 (seis) vagas**
- Desenvolvimento pré-clínico de métodos de diagnóstico em doenças infecciosas e parasitárias: **1 (uma) vaga**
- Estudo de substâncias bioativas. **1 (uma) vaga**

**Mestrado: 17 (dezesete) vagas, assim distribuídas:**

- Estudos de agentes etiológicos, reservatórios e vetores de doenças infecciosas e parasitárias: **6 (seis) vagas**
- Imunidade, patogenia e imunomodulação farmacológica em doenças tropicais. **6 (seis) vagas**
- Estudo de substâncias bioativas. **2 (duas) vagas**
- Desenvolvimento pré-clínico de métodos de diagnóstico em doenças infecciosas e parasitárias: **3 (três) vagas**

### **Distribuição de Vagas para candidatos com residência permanente no exterior**

**Mestrado: 2 (duas) vagas, assim especificadas:**

- Indicação de interesse específico dos candidatos dentre as linhas de pesquisa do programa, relacionando-as com possíveis projetos de pesquisa para a dissertação.

**Doutorado: 2 (duas) vagas, assim especificadas:**

- Indicação de interesse específico dos candidatos dentre as linhas de pesquisa do programa, relacionando-as com possíveis projetos de pesquisa para a tese.

## Anexo 2

Núcleo de Medicina Tropical - Universidade de Brasília. Campus Universitário Darcy Ribeiro.  
Caixa Postal 4517. CEP 70904-900. Brasília DF. Brasil. Telefone: +55 (61) 31070081 - E-mail:  
pgtropical@unb.br

### Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical Mestrado e Doutorado - Seleção 1º/2015

**Áreas de Concentração:**  
**Epidemiologia das Doenças Infecciosas e Parasitárias**  
**Clínica das Doenças Infecciosas e Parasitárias**  
**Biologia das Doenças Infecciosas e Parasitárias**

### Ficha de Inscrição

**OBS: imprimir, preencher e anexar à documentação**

#### 1. Dados Pessoais:

Nome		
Nacionalidade		
Local de Nascimento		Data de Nascimento
CPF	Nº do Passaporte (estrangeiros)	
Carteira de Identidade nº	Órgão emissor	Data Expedição.
Endereço		
Cidade/Estado/País		CEP
Telefones/FAX		E-mail

#### 2. Áreas e Linhas da Pós-Graduação

Na página seguinte, indique com um X nos espaços correspondentes: i) a área de concentração; ii) o nível da pós-graduação (mestrado ou doutorado); iii) as linhas de pesquisa onde pretende concorrer.

**OBS: Podem ser selecionadas até duas linhas de pesquisa, dentro da mesma área de concentração, com a indicação da primeira e segunda opção, no espaço reservado ao lado da palavra “opção”. Não é permitido concorrer em mais de uma área de concentração.**

**Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical**  
**Mestrado e Doutorado - Seleção 1º/2014**

(        ) DOUTORADO

Linha de Pesquisa	1ª Opção	2ª Opção
<b>1. Área de concentração: Epidemiologia das Doenças Infecciosas e Parasitárias</b>		
Avaliação em saúde e análise de situação de saúde		
Estudos do adoecimento e morte por doenças infecciosas e parasitárias		
<b>2. Área de concentração: Clínica das Doenças Infecciosas e Parasitárias</b>		
Estudos clínicos e laboratoriais em doenças infecciosas e parasitárias		
<b>3. Área de concentração: Biologia das Doenças Infecciosas e Parasitárias</b>		
Estudos de agentes etiológicos, reservatórios e vetores de doenças infecciosas e parasitárias		
Imunidade, patogenia e imunomodulação farmacológica em doenças tropicais		
Desenvolvimento pré-clínico de métodos de diagnóstico em doenças infecciosas e parasitárias		
Estudo de substâncias bioativas		

(        ) MESTRADO

Linha de Pesquisa	1ª Opção	2ª Opção
<b>1. Área de concentração: Epidemiologia das Doenças Infecciosas e Parasitárias</b>		
Estudos do adoecimento e morte por doenças infecciosas e parasitárias		
<b>2. Área de concentração: Clínica das Doenças Infecciosas e Parasitárias</b>		
Estudos clínicos e epidemiológicos em doenças infecciosas e parasitárias		
Estudos clínicos e laboratoriais em doenças infecciosas e parasitárias		
<b>3. Área de concentração: Biologia das Doenças Infecciosas e Parasitárias</b>		
Estudos de agentes etiológicos, reservatórios e vetores de doenças infecciosas e parasitárias		
Imunidade, patogenia e imunomodulação farmacológica em doenças tropicais		
Desenvolvimento pré-clínico de métodos de diagnóstico em doenças infecciosas e parasitárias		
Estudo de substâncias bioativas		

### ANEXO 3

#### Pontuação do currículo para as três áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical – Mestrado

<b>Crítérios de avaliação</b>	<b>Sub-ítems</b>	<b>Pontuação Mestrado</b>	<b>Pontuação máxima por item</b>
Formação Profissional	Cursos de curta duração (<360h)	0,25 por curso (até 04 cursos)	1,0
	Especialização ou residência	2,0 (considera um curso completo)	2,0
Experiência Profissional	Tempo de atividade profissional comprovada	0,25 por ano completo de atividade profissional (até o máximo de 1 ponto).	1,0
	Participação em projetos de pesquisa	0,25 por projeto de pesquisa (até o máximo de 02 projetos)	0,5
Experiência Científica	Bolsas de iniciação científica	0,50 por bolsas de IC (até o máximo de duas)	1,0
	Trabalhos completos em periódicos indexados	0,50 por trabalho publicado (até o máximo de quatro trabalhos)	2,0
Produção Científica	Resumo em congresso internacional	0,5 por 1 (uma) participação (até o máximo de dois resumo)	1,0
	Resumo em congresso nacional	0,25 por cada resumo (até o máximo de quatro resumos)	1,0
	Resumo congresso local	0,1 por cada congresso (até o máximo de cinco)	0,5

#### Pontuação do currículo para as três áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical – Doutorado

<b>Crítérios de avaliação</b>	<b>Sub-ítems</b>	<b>Pontuação Doutorado</b>	<b>Pontuação máxima por item</b>
Formação Profissional	Cursos de curta duração (<360h)	0,25 por curso (até 04 cursos)	1,0
	Especialização ou residência	0,5 (considera um curso completo)	0,5
Experiência Profissional	Estágios extra-curriculares	0,1 por estágio (até o máximo de cinco)	0,5
	Tempo de atividade profissional comprovada	0,25 por ano completo de atividade profissional (até o máximo de 1 ponto).	1,0
Experiência Docente	Preceptoria ou monitoria de pós-graduação	0,5 por monitoria ou preceptoria de pelo menos um período letivo de duração (até o máximo de três)	1,5
Produção Científica	Trabalhos completos em periódicos indexados	0,5 por trabalho até o máximo de quatro	2,0
	Trabalhos publicados em periódicos não indexados, capítulos de livros ou outros tipos de publicação técnicas	0,2 por trabalho publicado (até o máximo de cinco)	1,0
	Resumo em congresso internacional	0,5 (por 1 – uma – participação)	0,5
	Resumo em congresso nacional	0,1 por cada congresso, (até o máximo de cinco)	0,5
Participação em reuniões científicas	Palestrante em mesa redonda ou simpósio	0,25 por participação (até o máximo de duas participações)	0,5
	Conferencista	0,5 por participação (até o máximo de duas participações)	1,0

## ANEXO 4

### ARTIGOS, TEXTOS E TEMAS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS

#### Área de concentração: Epidemiologia das Doenças Infecciosas e Parasitárias

**ARTIGO 1.** Gluud L. L. Bias in Clinical Intervention Research. Am J Epidemiol 2006;163:493–501.

**ARTIGO 2.** Grimes DA, Schulz KF. Descriptive studies: what they can and cannot do. Lancet 2002; 359: 145–149.

**ARTIGO 3.** Grimes DA, Schulz KF. An overview of clinical research: the lay of the land. Lancet 2002; 359: 57–61.

**ARTIGO 4.** Hill AB. The Environment and Disease: Association or Causation? Proc R Soc Med 1965 May; 58(5): 295–300.

**ARTIGO 5.** Lima-Costa MF, Barreto SM. Tipos de estudos epidemiológicos: conceitos básicos e aplicações na área do envelhecimento. Epidemiologia e Serviços de Saúde 2003; 12(4):189 – 201.

**ARTIGO 6.** Grimes DA, Schulz KF. Cohort studies: marching towards outcomes. Lancet 2002; 359: 341-45.

**ARTIGO 7.** Schulz KF, Grimes DA. Case-control studies: research in reverse. Lancet 2002; 359: 431-34.

**ARTIGO 8.** Prata PR. The Epidemiologic Transition in Brazil. Cad Saúde Publ 1992; 8 (2): 168-175.

**ARTIGO 9.** Barata Barradas, R. de C. O desafio das doenças emergentes e a revalorização da epidemiologia descritiva. Revista de Saúde Pública 1997; 31(5): 531-537.

**ARTIGO 10.** Hamann EM, Tauil PL, Costa MP. Terminologia das medidas e indicadores em epidemiologia: subsídios para uma possível padronização da nomenclatura. Inf. Epidemiol. SUS. 2000; 9(4): 273-284.

## ARTIGOS, TEXTOS E TEMAS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS

### Área de concentração: Clínica das Doenças Infecciosas e Parasitárias

**ARTIGO 1.** Ntsekhe M, Shey Wiysonge C, Commerford PJ, Mayosi BM. The prevalence and outcome of effusive constrictive pericarditis: a systematic review of the literature. *Cardiovasc J Afr.* 2012 Jun;23(5):281-5. doi: 10.5830/CVJA-2011-072.

**ARTIGO 2.** Slifka MK. Vaccine-mediated immunity against dengue and the potential for long-term protection against disease. *Front Immunol.* 2014 May 6;5:195. doi: 10.3389/fimmu.2014.00195.

**ARTIGO 3.** Franco RA, Saag MS. When to start antiretroviral therapy: as soon as possible. *BMC Med.* 2013 Jun 14;11:147. doi: 10.1186/1741-7015-11-147.

**ARTIGO 4.** Lundgren JD, Babiker AG, Gordin FM, Borges ÁH, Neaton JD. When to start antiretroviral therapy: the need for an evidence base during early HIV infection. *BMC Med.* 2013 Jun 14;11:148. doi: 10.1186/1741-7015-11-148.

**ARTIGO 5.** Mablesen HE, Okello A, Picozzi K, Welburn SC. Neglected Zoonotic Diseases-The Long and Winding Road to Advocacy. *PLoS Negl Trop Dis.* 2014 Jun 5;8(6):e2800. doi: 10.1371/journal.pntd.0002800.

**ARTIGO 6.** Traxler RM, Lehman MW, Bosserman EA, Guerra MA, Smith TL. A literature review of laboratory-acquired brucellosis. *J Clin Microbiol.* 2013 Sep;51(9):3055-62. doi: 10.1128/JCM.00135-13. Epub 2013 Jul 3.

**ARTIGO 7.** Bodro M, Paterson DL. Has the time come for routine trimethoprim-sulfamethoxazole prophylaxis in patients taking biologic therapies? *Clin Infect Dis.* 2013 Jun;56(11):1621-8. doi: 10.1093/cid/cit071. Epub 2013 Feb 7.

**ARTIGO 8.** Marks M, Gupta-Wright A, Doherty JF, Singer M, Walker D. Managing malaria in the intensive care unit. *Br J Anaesth.* 2014 Jun 19. pii: aeu157.

**ARTIGO 9.** Ready PD. Epidemiology of visceral leishmaniasis. *Clin Epidemiol.* 2014 May 3;6:147-54. doi: 10.2147/CLEP.S44267.

**ARTIGO 10.** Liu R, Dong HF, Guo Y, Zhao QP, Jiang MS. Efficacy of praziquantel and artemisinin derivatives for the treatment and prevention of human schistosomiasis: a systematic review and meta-analysis. *Parasit Vectors.* 2011 Oct 17;4:201. doi: 10.1186/1756-3305-4-201.

## ARTIGOS, TEXTOS E TEMAS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS

### Área de concentração: **Biologia das Doenças Infecciosas e Parasitárias**

#### Temas de referência e sugestão de livros:

Abbas AK, Lichtman AH, Pillai S. *Imunologia Celular e Molecular*. 7ª. edição. Editora Saunders/Elsevier. 2012.

#### Temas:

- a. Propriedades gerais da resposta imune inata e adaptativa.
- b. Respostas efetoras mediadas pelos linfócitos T.
- c. Anticorpos, características, produção e respostas efetoras dos linfócitos B.
- d. Imunidade antiinfecciosa.
- e. Mecanismos de agressão imunológica.

Neves D. *Parasitologia Humana*. 11ª edição. Editora Atheneu, São Paulo. 2005.

#### Temas:

- a. Leishmaniose visceral americana.
- b. *Trypanosoma cruzi* e doença de Chagas.
- c. Gênero *Plasmodium* e Malária.
- d. *Toxoplasma gondii*
- e. Amebíase: *Entamoeba histolytica* e *E. dispar*
- f. *Schistosoma mansoni* e Esquistossomose mansônica.
- g. Teníase e cisticercose.
- h. *Ascaris lumbricoides*
- i. Ancylostomidae
- j. *Wuchereria bancrofti*
- k. Míiases
- l. Siphonaptera e Anoplura